

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 060/2013 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos de Protocolos PAE nº. , 440/2013 (64ªZE), 424/2013 (48ªZE), 471/2013 (45ªZE), 462/2013 (43ªZE), 547/2013 (59ªZE), 807/2013 (39ªZE); 947/2013 (58ªZE), 1229/2013 (28ªZE), 20048/2012 (49ªZE), 732/2013 (31ªZE) e 954/2013 (63ªZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. a Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), no período de 1º a 12 de fevereiro de 2013;
- II. o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 06 de fevereiro a 1º de março de 2013;

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. o Magistrado Luciano dos Santos Mendes, Juiz da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), no período de 14 a 20 de janeiro de 2013;
- II. o Magistrado Andreo Aleksandro Nobre Marques, Juiz da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN) no período de 21/01 a 10/03/2013, para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), no período de 21 a 31 de janeiro de 2013;

- III. o Magistrado Azevedo Hamilton Cartaxo, Juiz da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), no período de 16 a 25 de janeiro de 2013;
- IV. o Magistrado Luiz Cândido de Andrade Villaça, Juiz da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), no período de 09 a 18 de janeiro de 2013;
- V. o Magistrado Felipe Luiz Machado Barros, Juiz da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 10 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013;
- VI. a Magistrada Tânia de Lima Villaça, Juíza da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), no período de 08 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013;
- VII. o Magistrado Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013;
- VIII. o Magistrado Valdir Flávio Lobo Maia, Juiz da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN), no período de 21 a 25 de janeiro de 2013;
- IX. a Magistrada Gabriella Edvanda Marques Felix de Oliveira, Juíza da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013;
- X. a Magistrada Kátia Cristina Guedes Dias, Juíza da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN) no período de 07 a 15/01/2013, para, em substituição, exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), no período de 07 a 15 de janeiro de 2013;
- XI. a Magistrada Marina Melo Martins, Juíza da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), no período de 16 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013;
- XII. o Magistrado Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no período de 04 a 06 de janeiro de 2013;
- XIII. a Magistrada Kátia Cristina Guedes Dias, Juíza da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no período de 07 a 15 de janeiro de 2013;
- XIV. a Magistrada Marina Melo Martins, Juíza da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª



Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), a partir de 16 de janeiro de 2013, até ulterior deliberação;

- XV. o Magistrado Jessé de Andrade Alexandria, Juiz da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 04 a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2013.



Desembargador João Rebouças
Presidente